

EDITAL NEU N.º 15/2024

ABRE INSCRIÇÕES PARA A SELEÇÃO DE MENTORES DO PROGRAMA DE MENTORING 2025 DA FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO.

A Coordenadora do Núcleo de Extensão Universitária - NEU da FAE Centro Universitário, em conjunto com o Programa de Relacionamento com Ex-alunos FAE – FAEx, no uso de suas atribuições previstas na legislação interna, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1º Ficam abertas as inscrições, no período de 15 de agosto a 15 de setembro de 2024, aos interessados a candidatar-se a mentores do Programa de Mentoring 2025.

Art. 2º A atividade de mentor do Programa de Mentoring 2025 constitui-se na mentoria realizada por um profissional de competência reconhecida em sua área de atuação e/ou formação, para o desenvolvimento de um profissional de área equivalente, previamente selecionado pela Comissão Organizadora do Programa de Mentoring, atividade essa alinhada com a ética profissional e de acordo com os valores norteadores do Grupo Educacional Bom Jesus e da FAE Centro Universitário.

§1º O mentor deve ser graduado na mesma área na qual o mentorando é recém-graduado ou está se graduando e/ou atuar profissionalmente na mesma área e/ou frente.

§2º É importante que o mentor tenha experiências profissionais correlatas que o habilitem a indicar objetivos e rumos de profissão para o mentorando, não se confundido a atividade mentoria com *coaching* no desenvolvimento pessoal.

Art. 3º Poderão candidatar-se a mentores do Programa de Mentoring 2025 ex-alunos de cursos de graduação e/ou de pós-graduação concluídos na FAE Centro Universitário e que tenham experiência profissional que os permita atuar com atividade de mentoria.

§1º As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por meio do formulário disponibilizado no [link https://forms.gle/qvhiN6s7YhggQdnG8](https://forms.gle/qvhiN6s7YhggQdnG8), com as seguintes informações:

- I. Nome completo;
- II. Número do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- III. Endereço de *e-mail*;
- IV. Telefone para contato;
- V. Curso de formação na FAE;
- VI. Minicurrículo (texto com até 8.000 caracteres) e/ou link do perfil do LinkedIn;

- VII Descrição da área / assunto de interesse para a mentoria (texto com até 500 caracteres);
- VIII. Disponibilidade de horários para a realização das atividades (dias da semana e turnos) entre os meses de maio e outubro de 2025;
- IX. Breve texto com a explicação do motivo do seu interesse em ser mentor.

§2º Os candidatos deverão, também, compartilhar até 15 de setembro de 2024 com o *e-mail* mentoring@fae.edu, via Google Drive, um vídeo de apresentação que contemplem as questões a seguir em até 3 (três) minutos:

- a) Descreva suas atividades profissionais principais e atuais;
- b) Características pessoais e profissionais que considera que podem contribuir com o desempenho de seu papel de mentor;
- c) Por que você quer ser um mentor?

Art. 4º O processo de seleção será realizado pela Comissão Organizadora do Programa de Mentoring, com base nas informações inseridas no formulário e vídeo enviado, conforme art. 3º, adotando os seguintes critérios:

- I. Experiência profissional de pelo menos 5 (cinco) anos na área em que pretende ser mentor;
- II. Área de interesse e disponibilidade de horários;
- III. Desempenho no vídeo individual.

§1º A Comissão Organizadora do Programa de Mentoring 2025 poderá, havendo necessidade, solicitar uma entrevista.

§2º A Comissão Organizadora do Programa de Mentoring 2025 é soberana, não havendo recurso quanto ao o resultado da seleção por ela realizada.

Art. 5º Os candidatos selecionados serão convocados a participarem de uma reunião de orientação, com horários a serem divulgados, por meio de Comunicado do Núcleo de Extensão Universitária.

Parágrafo único. O candidato selecionado que, sem prévia justificativa, não participar da reunião de orientação nos horários disponibilizados no Comunicado mencionado no *caput* será desclassificado do Programa.

Art. 6º A participação como mentor no Programa de Mentoring é voluntária e não remunerada, caracterizando-se como atividade científico-cultural.

§1º Será limitada a quantidade de 3 (três) mentorandos por mentor.

§2º Os mentores selecionados para o Programa deverão, obrigatoriamente, assinar o Contrato Voluntário de Prestação de Serviço, conforme orientação concedida na reunião de orientação mencionada no art. 5º.

Art. 7º Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos.
Publique-se.

Curitiba, 15 de agosto de 2024.

Assinado eletronicamente por:
Andrea Bier Serafim
CPF: ***.344.589-**
Data: 15/08/2024 16:30:02 -
03:00

Andrea Bier Serafim

Coordenadora do Núcleo de Extensão Universitária – NEU



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: FNPAH-DUAB2-9KK5M-3WRME

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Andrea Bier Serafim (CPF ***.344.589-**) em 15/08/2024 16:30 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.2.247.82	Lat: -25,441357 Long: -49,268312
	Precisão: 4694 (metros)
Autenticação	andrea.serafim@fae.edu
Email verificado	
f1IGINwRNCKCpS083QJOL3p6faf2SwVkPxinvJ4D0zE=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/FNPAH-DUAB2-9KK5M-3WRME>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate>